



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR(A)
PARA O GRUPO PET/FEF**

Atendendo ao disposto na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005 de 23/09/2005, nas Portarias MEC nº 976 de 27/07/2010 e nº 343 de 24/04/2013 do MEC, no Ofício nº 129/2016/CGRE/DIPES/SESU/SESU-MEC, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), em conjunto com a Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, tornam público o presente Edital para a seleção de Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial – Grupo PET/FEF ligado à Faculdade de Educação Física.

O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de Graduação de Instituições de Ensino Superior (IES). Os grupos PET visam às atividades regidas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sob a orientação de um Tutor docente. Os grupos são compostos por um Tutor e até 12 (doze) bolsistas, podendo ser admitida a participação de alunos não bolsistas em até metade do número de alunos bolsistas por grupo PET. Seus objetivos são:

- 1) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 2) Estimular espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social do ensino superior;
- 3) Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- 4) Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.

As atribuições do Tutor são:



UNICAMP



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

- a) Coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- b) Coordenar a seleção dos bolsistas;
- c) Elaborar, juntamente com o grupo, o Planejamento e o Relatório Anual de acordo com as características e exigências do programa, procurando manter o equilíbrio entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão para, em seguida, submeter à aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- d) Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES, bem como dar ampla divulgação a esses resultados;
- e) Dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- f) Atender, em tempo hábil, às solicitações da SESu, da IES, das Pró-Reitorias, bem como do CLAA;
- g) Solicitar ao CLAA, por escrito, justificando seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- h) Supervisionar a frequência e a participação dos integrantes discentes;
- i) Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- j) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- k) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e zelar pelo cumprimento do Planejamento Anual aprovado pelo CLAA;
- l) Presidir e coordenar a comissão de seleção de discentes;
- m) Ser responsável pela construção da relação entre o grupo, o colegiado de curso e os demais professores colaboradores do programa;
- n) Encaminhar para a Pró-Reitoria, via sistema, a relação mensal de bolsistas que fazem jus ao recebimento das bolsas de acordo com o cronograma preestabelecido pelo MEC;
- o) Não receber qualquer outro tipo de bolsa;



- p) Participar dos eventos locais (Encontro dos Grupos PET da UNICAMP), regionais (Encontro dos Grupos PET do Sudeste – SudestePET) e nacional (Encontro Nacional dos Grupos PET – ENAPET), em conjunto com os petianos discentes.

1. Do Público Alvo e número de vagas

- 1.1. Público alvo: professores e professoras pertencentes ao quadro permanente da Universidade Estadual de Campinas, sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva – RDIDP, em atividade docente junto ao Curso de Educação Física e lotados na FEF, com disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial – PET/MEC.
- 1.2. Número de vagas: Uma vaga para professor(a) Tutor(a), lotado na FEF, para o Grupo PET/FEF, com o recebimento de bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado.

2. Dos Requisitos para a Inscrição

- 2.1. Poderá se candidatar à vaga de Tutor(a) o(a) docente que atender aos seguintes critérios:
- Pertencer ao quadro docente permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva – RDIDP;
 - Ter a titulação mínima de Doutor;
 - Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
 - Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores à publicação deste Edital;
 - Comprovar atividades de pesquisa e de extensão nos três anos anteriores à publicação deste Edital; e



- Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação.

A atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo lattes documentado do candidato a Tutor.

Excepcionalmente poderão ser aceitas inscrições de docentes mestres, desde que atendidos todos os demais requisitos e que não haja candidatos doutores. Caso seja selecionado, o tutor mestre receberá uma bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de mestrado.

3. Das Inscrições

3.1. Período: de 20 a 30 de junho de 2022. Documentação deve ser encaminhada em um único arquivo .pdf (caso não seja possível enviar toda a documentação em uma única mensagem, o candidato pode encaminhar mais de uma mensagem com a documentação), através do e-mail prg@unicamp.br; candidato deve colocar no título da mensagem a frase “inscrição tutor PET-FEF” com o nome do candidato.

3.2. Documentação exigida no momento da inscrição do candidato:

- Formulário de inscrição (disponível ao final deste edital)
- Cópia do Diploma de Doutorado ou, excepcionalmente de Mestrado
- Cópia do Currículo Lattes atualizado
- Memorial descritivo documentado relativo aos últimos 3 (três) anos, explicitando em especial as atividades relacionadas à graduação, pesquisa e extensão
- Documento que comprove o RDIDP (pode ser a impressão do perfil da vida funcional)



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

- Plano de atividades como Tutor(a) para os próximos 12 meses, que deverá incluir: Carga horária das atividades; Período de realização das atividades; Descrição/Justificativa das atividades; Objetivos; Metodologia; e Resultados esperados.

4. Do Processo Seletivo

4.1. Comissão de Seleção: Deverá ser composta por:

- Docente coordenador(a) do curso de graduação sede do Grupo PET, ou docente por ele indicado;
- Um professor doutor indicado pela Coordenação do Curso de Educação Física, preferencialmente que esteja ou tenha realizado atividades junto ao Grupo PET;
- Um Representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, que a presidirá; e
- Um representante dos alunos bolsistas da FEF, indicado pelos pares.

4.2. Critérios de Seleção

As inscrições deverão ser analisadas e homologadas pela Comissão de Seleção, sendo divulgadas no site da PRG no dia 01 de julho de 2022. Os candidatos aprovados serão submetidos às seguintes fases do processo seletivo:

- Análise do Currículo e Memorial descritivo (peso 3,0);
- Apresentação do Plano de Atividades para os próximos 12 meses (peso 3,0);
- Entrevista (peso 4,0).

4.3. Dos Resultados

Em cada etapa os membros da Comissão atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o cálculo da média aritmética ponderada. Será considerado aprovado como Tutor(a) o(a) candidato(a) que apresentar a maior média, não sendo aprovados(as) aqueles(as) que obtiverem média inferior a 7,0 (sete).

Havendo empate, será considerado o critério de tempo de atividade docente no Ensino Superior. Persistindo, será considerado para o desempate o critério idade.



4.4. Cronograma

Divulgação do Edital: 06 de junho de 2022 (Site da PRG e da FEF).

Período de Inscrições: 20 a 30 de junho de 2022.

Homologação das inscrições: 01 de julho de 2022.

Período de Seleção: 04 a 07 de julho de 2022.

Entrevista: 07 de julho de 2022, às 14h.

Divulgação dos Resultados: 12 de julho de 2022 (Site da PRG e da FEF).

Período para Recursos: 13 e 14 de julho de 2022 (por meio de envio de documento de recurso para o endereço prg@unicamp.br).

Divulgação Final do Resultado: 18 de julho de 2022 (Site da PRG e da FEF).

5. Disposições Finais

O presente Edital bem como as normativas legais relacionadas e demais informações poderão ser obtidas junto ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, na Coordenação do Curso de Educação Física.

Sugere-se aos candidatos(as) realizarem estágio de vivência por pelo menos duas semanas junto ao grupo ao qual pretendem iniciar suas atividades de tutoria.

Os casos omissos serão resolvidos junto ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA.

Campinas, 06 de junho de 2022.

Prof. Dr. Flávio Luis Schmidt - Representante do CLAA/UNICAMP

Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon – Coordenadora Associada Curso de Educação Física

Prof. Dr. Sergio Settani Giglio – Representante Docente Curso de Educação Física

Victor Augusto Hinz Hanzir – Representante Discente Grupo PET/FEF



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR(A)
PARA O GRUPO PET/FEF.**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Departamento _____ Nº Matrícula _____

Nº CPF _____ Nº R.G. _____ Exped. _____

Endereço – Rua/Av. _____ Nº _____

Bairro _____ Cidade _____ CEP _____

Telefone Celular (____) _____ Residencial (____) _____

Email - _____

Declaro que:

Li e concordo com os termos e procedimentos do Edital do Processo Seletivo para Tutor;

Li e estou de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005 de 23/09/2005, nas Portarias MEC nº 976 de 27/07/2010 e nº 343 de 24/04/2013 do MEC;

Tenho disponibilidade para cumprir, no mínimo, 10 horas semanais para o desenvolvimento das atividades previstas para o Programa de Educação Tutorial;

Não recebo qualquer outro tipo de bolsa;

Estou ciente de que o não cumprimento das atribuições previstas à função de Tutor (a) acarretará em meu desligamento do Programa.

Campinas, 06 de junho de 2022.

Assinatura do Candidato(a).